

**Anexo V-A**  
**Guia de Lançamento de ITD de Herança Processo Judicial**  
 (Resolução SEFAZ nº 182/2017)



**Estado do Rio de Janeiro**

**Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**

Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direitos  
 Guia de Lançamento de ITD de Herança Processo Judicial  
 (Anexo V-A, Resolução SEFAZ nº 182/2017)

Data Abertura Inventário	
Data de Lançamento	
Nº da Declaração	
Nº da Guia	
RF Lançadora	
RF Competente	

<b>Identificação da Transmissão</b>							
Natureza: Herança Processo Judicial				Tipo:			
<b>Avaliação Judicial</b>							
Há avaliação Judicial:				Data da Avaliação Judicial:			
Data da Intimação da Sentença Homologatória da Partilha/Adjudicação:				Data da Intimação da Decisão Homologatória do Cálculo:			
<b>Transmitente</b>							
CPF:		Nome:		Regime de Bens:		Data de Óbito:	
Estado Civil:							
<b>Meeiro(a)</b>							
CPF:		Nome:					
Endereço:							
Telefone:							
<b>Adquirentes</b>							
CPF/CNPJ:		Nome/Razão Social:					
Endereço:							
Vínculo:		Herdeiro Testamentário:					
Telefone:							
<b>Identificação do Bem</b>							
Meação:							
<b>Cálculo do Imposto*</b>							
Valor Declarado pelo Contribuinte	Valor Atribuído pela SEFAZ	Parte do Bem	Base de Cálculo	Aliquota	Imposto (Valor Principal)	Multa Formal	
<b>Fundamentação Legal</b>							
<b>Informações de Pagamento</b>							
Situação de Pagamento:				Situação do Crédito Tributário:			
ESTA GUIA DE LANÇAMENTO NÃO TEM VALIDADE. REIMPRIMIR APÓS O PAGAMENTO DO DARJ.							
<b>Observações</b>							

A Guia de Lançamento de ITD somente poderá ser aceita acompanhada da Declaração de HPJ que serviu de base para sua emissão.  
 \*Lançamento sujeito a posterior homologação

**Anexo V-A**  
**Guia de Lançamento de ITD de Herança Processo Judicial**  
 (Resolução SEFAZ nº 182/2017)



**Estado do Rio de Janeiro**

**Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**

Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens e Direitos  
 Guia de Lançamento de ITD de Herança Processo Judicial  
 (Anexo V-A, Resolução SEFAZ nº 182/2017)

Data Abertura Inventário	
Data de Lançamento	
Nº da Declaração	
Nº da Guia	
RF Lançadora	
RF Competente	

<b>Lavratura</b>	
Auditor Fiscal:	
Matricula:	Assinatura:
Id Funcional:	
<b>Autenticidade</b>	
Código de Autenticidade da Guia:	
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br/consultaITD/autenticidade.jsf">http://www.fazenda.rj.gov.br/consultaITD/autenticidade.jsf</a> .	

A Guia de Lançamento de ITD somente poderá ser aceita acompanhada da Declaração de HPJ que serviu de base para sua emissão.  
 \*Lançamento sujeito a posterior homologação